



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.620, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Altera a alínea "b", do inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021 que nomeia os membros da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169.924/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "b", do inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III - (...)

(...)

b) ALANA LAYS RIBEIRO DA SILVA;

(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.499, de 29 de setembro de 2021.

Município de Mauá, em 22 de agosto de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap/